



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

Aprovado por: _____

em 07 de 08 2017

Vereadora - Rosângela Maria Alfenas de Andrade
Presidente da Câmara

REQUERIMENTO N.º 151/2017

Excelentíssima Senhora
Vereadora Rosângela Maria Alfenas de Andrade
Presidente da Câmara Municipal de Ubá
Nesta.


Pastor Darci
Vereador
1º Secretário

Senhora Presidente,

O vereador que abaixo assina requer, na forma regimental e após a devida aprovação plenária, o envio de correspondência ao Exmo. Sr. Prefeito de Ubá, Edson Teixeira Filho, para que seja remetida a data provável que ocorrerá a licitação do comércio que irá funcionar dentro da Praça Agenor Barbosa.

Conforme disposto no Parágrafo Único do Art. 56 da Lei Orgânica do Município de Ubá, é fixado o prazo de 15 dias para o recebimento de informações solicitadas pelo Legislativo Ubaense.

“Parágrafo Único. É fixado em 15 (quinze) dias, prorrogável por igual período desde que solicitado e devidamente justificado, o prazo para que os responsáveis pelos órgãos da Administração direta e indireta do Município prestem as informações e encaminhem os documentos requisitados pela Câmara Municipal na forma desta Lei Orgânica, sob pena de responder criminalmente pela omissão.”

Assim, na expectativa de contar com o apoio dos nobres pares, firma.

Plenário “Vereador Lincoln Rodrigues Costa”, da Câmara Municipal de Ubá, aos 07 dias de agosto de 2017.


VEREADOR DARCI PIRES DA SILVA
(PASTOR DARCI)